

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1572/77

INTERESSADA: MARIA TERESINHA DARIO FIOROTTI

ASSUNTO : CONTRATO DA INTERESSADA PARA LECIONAR ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO - I.M.E.S. de São Caetano do Sul.

RELATOR : CONS. HENRIQUE GAMBA

PARECER CEE Nº 35/78 - CTG - APROV. EM 26/ 01/ 78

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

O responsável pela direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul encaminha ofício nº 426/77, solicitando a apreciação deste Conselho ao nome da Professora MARIA TERESINHA DARIO FIOROTTI para lecionar ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU, do Departamento de Ciências Políticas e Sociais, na categoria de Professor I.

2 - FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é licenciada em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul, curso concluído em 1973 e diploma registrado na Universidade de São Paulo. O histórico escolar apresentado comprova haver a Professora MARIA TERESINHA estudado a disciplina em questão durante um semestre com a carga de 54 horas.

Anexa aos autos cópia autenticada de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul, em 1975, com o respectivo histórico escolar, o qual comprova haver estudado a disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino do 2º Grau durante 1 (um) ano com carga horária de 52 horas.

Tem curso de Especialização em Estatística, com 240 horas, na Faculdade de Educação e Cultura do ABC.

II - CONCLUSÃO

Favorável à autorização para que a Professora MARIA TERESINHA DARIO FIOROTTI lecionasse a disciplina ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 2º GRAU, Departamento de Ciências Sociais e Comunicação, no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, na categoria de Professor I.

São Paulo, 22 de dezembro de 1977

a) Cons. HENRIQUE GAMBA - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,
Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,
José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo
e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceira Grau, em 19/01/78

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de janeiro de 1.978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente